

ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMDPI/JF (19/05/2021)

Aos 19 do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09:15 hs em segunda chamada, conforme o regimento interno, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI/JF em Plenária Ordinária – por meio de reunião virtual em razão da pandemia causada pela Covid-19. Redige a presente ata a assessora da CDC / SEDH / CMDPI Carolina Estiguer e o primeiro secretário Sesano Ferreira da Costa. Aberto os trabalhos, o registro da presença foi colhido por meio do “chat” da reunião que segue anexo em virtude da impossibilidade de fazê-lo por meio presencial. Foram justificadas ausências via Whatsapp pela Sra. Jaciara Roza Lima de Carvalho e Sra. Graciela Fernanda Sudare de Oliveira. Sem mais justificativas de ausência na forma regimental. Iniciando com a palavra, Dr. Rafael Cunha, Presidente deste conselho, justificou e pediu inversão de pauta para iniciar com os Informes Gerais informando aos presentes sobre as consequências positivas até então da publicação da Nota Pública publicada por este conselho nos Atos do governo em 24/04/2021 que tratou da problemática envolvendo empréstimos consignados. O presidente também lembrou o apoio da PJJ na elaboração e execução da campanha “Leão Solidário” para prestigiar a arrecadação em prol do FUMPI; também lembrou aos presentes sobre o anúncio da Prefeita a respeito da implementação do “Centro de Apoio à Pessoa Idosa” destacando serem projetos e demandas debatidas no conselho em gestões passadas. Após o Presidente justificou e pediu inclusão de pauta como questão de ordem em razão da necessidade da criação da **“Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros Não Governamentais e Indicação de Membros Governamentais para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– Gestão – Biênio 2021/2023”**; após manifestação dos conselheiros foram eleitos os seguintes membros; I – Marcos Fortini Toscano Junqueira, representante governamental lotado na Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular – SEPOPOP ; II – Suely Lopes, representante governamental lotado na Secretaria do Governo – SG; III- Suely Gervásio, representante governamental lotado na Secretaria do Governo – SG; IV - Jorge Alfredo Franco Lima, representante governamental lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana – SMU; V - Rafael Cunha Silvério, representante da sociedade civil indicado pela Associação dos Aposentados, pensionistas e Idosos de Juiz de Fora; VI -Maurício Nunes Rocha, representante da sociedade civil indicado pela Associação dos Aposentados, pensionistas e Idosos de Juiz de Fora; VII - Rosana Souza Vasconcelos, representante da sociedade civil indicada pela instituição Abrigo Santa Helena; VIII- Luziana Moreira Sabião, representante da sociedade civil indicada pela instituição Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC; IX -Tiago Magalhães Silva, Coordenador da Casa dos Conselhos, lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH; X -Vera Lúcia de Castro Garcia, representante da Casa dos Conselhos, lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH; XI - Guilherme de Souza Fernandes Leão, representante da Equipe Técnica da Casa dos Conselhos lotado na Secretaria Especial de Direitos Humanos/SEDH; após os nomes citados a comissão foi aprovada por unanimidade. A secretária executiva deste conselho, Carolina Estiguer fez então a leitura da resolução 001/2021 – CMDPI/JF que será publicada nos Atos do Governo sobre as atribuições da comissão eleitoral. Em seguida, Dr Rafael Cunha Silvério, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que conferem a Lei Municipal nº: 11.701, de 18 novembro de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 13.612, de 08 de Dezembro de 2017; deu posse aos seguintes representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Juiz de Fora- MG no biênio 2019/2021: 1) “Órgãos de classe e sindicatos de profissionais com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso” - Instituição – Conselho Regional de Serviço Social – MG (CRESS) - Conselheira: Anna Cláudia Rodrigues Alves – representante suplente; 2) “Entidades de assistência social com políticas e ações explícitas e regulares de atendimento e promoção

do idoso” - Instituição – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA - Conselheira: Cleide Ana Rodrigues Mendes – Representante Titular. Em seguida, o presidente deste Conselho iniciou o ponto da pauta para deliberação a respeito do ICP 0145.19.000719-8 instaurado por meio de portaria datada em 29 de maio de 2019 visando apurar suposta deficiência de vagas oferecidas pelo Município de Juiz de Fora para acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade. O presidente iniciou apresentando resumidamente as informações do inquérito e seu objeto e em seguida, passou a palavra à Rosana S. Vasconcelos - Conselheira indicada pelo Abrigo Santa Helena, que informou aos conselheiros que o valor arrecadado *per capita* para financiamento é de R\$400,26 (repassados pelo município mais governo federal) + R\$770,00 (que seria 70% do salário mínimo) totalizando aproximadamente R\$1.170,00 *per capita*. Destacou que o valor necessário para o devido financiamento *per capita* seria aproximadamente R\$2.300,00 reais. Passada a palavra para o Sr. Waldir (atual administrador do Abrigo Santa Helena) o mesmo corroborou os valores repassados pela Rosana e informou ainda, que hoje, o abrigo conta com 96 abrigados e tem fila de espera e que a pandemia tem dificultado as internações por motivos de segurança. Novamente com a palavra, Rosana completou que as vagas disponíveis são todas de gestão da prefeitura e que demanda a participação da mesma na seleção dessas vagas. Ressalta que já existe um diálogo com a atual gestão. Sr. Waldir ressaltou que grande parte do financiamento no momento se dá por doações de forma que sem elas a despesa seria muito maior. Rosana ressaltou ainda que parte da arrecadação do abrigo se dá por venda de rifas, campanhas, doações e afins. Rosana informou que com a pandemia a arrecadação caiu muito. Sr. Sesano Ferreira; Titular da Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus, frisou que o Estado de Minas Gerais precisa colaborar e se posicionar com relação ao financiamento em questão. Paulo Cezar, do Instituto Educação e cidadania, - se manifestou a respeito da necessidade do Estado de Minas Gerais participar do financiamento e apoio às ILPIs. Anna Cláudia Rodrigues Alves questionou a respeito de eventuais despesas com medicamento e da eventual possibilidade de fornecimento pelo SUS. Com a palavra, o Sr. Mauricio Nunes da Rocha; questionou quantas pessoas trabalham e são remuneradas no Abrigo Santa Helena. O Sr. Waldir respondeu que são aproximadamente 85 pessoas. De volta com a palavra, Sr. Mauricio também frisou a importância da colaboração do Estado de Minas Gerais e ainda perguntou sobre a necessidade de 85 pessoas remuneradas. Em resposta, Sr. Waldir e Rosana explicaram que a necessidade da quantidade de trabalhadores seria até mesmo maior para que seja seguida integralmente a legislação de assistência no acolhimento do idoso que é complexo assim como dinâmico em graus de dependência. Rose Condé presumiu que seriam inclusive 24 horas de atendimento e a Sra. Luciana Freguglia identificou e citou a RDC 283 por meio do chat. Dr. Guilherme - representante da Equipe Técnica da Casa dos Conselhos – sugeriu que seja discutida a possibilidade de regulamentação a respeito de denúncias e afins destinadas ao Conselho. Com a palavra, Sr. Sesano, sugeriu como pauta para futura plenária “a regulamentação de encaminhamentos e forma de operação a respeito das denúncias e pedido de assistência ao conselho”. A respeito, a Sra. Rosana sugeriu a possibilidade de elaboração de uma cartilha de orientações para que as pessoas saibam onde e como recorrer. Sr Marcos Junqueira - SEPPPOP; com a palavra disse que gostaria de aproveitar e prestar homenagem ao ex-Presidente do Abrigo, Sr. Toninho. Com a palavra Sr. Marcos pontuou que ele nos deixou recentemente, mas prestou diversos serviços relevantes ao Abrigo Santa Helena. Sra. Luciana sugeriu pauta para próxima reunião a respeito da certificação das ILPIs. Após essas últimas manifestações; o Sr. Rafael Cunha, presidente do CMDPI/JF frisou que as sugestões de pauta serão postas em pauta em futura plenária conforme sugerido; destacou que a mesa diretora estava no aguardo da recomposição governamental para conseqüente recomposição das comissões inclusive recomposição da Comissão de Inscrição e Certificação e que a mesa diretora e a equipe técnica da casa dos conselhos estará nas

próximas semanas se dedicando ao procedimento eleitoral como questão de ordem e tão logo o mesmo termine, registrando os novos conselheiros para o biênio que se iniciará, o procedimento de certificação se iniciará no âmbito da respectiva comissão. Destacou que os eventuais requerimentos de renovação/inscrição serão normalmente protocolados e anexados aos respectivos autos que aguardarão análise da respectiva comissão empossada para o biênio que se iniciará. Ponderou que a possibilidade de elaboração e publicação de eventual resolução a fim de prorrogar os respectivos prazos de renovação de inscrições poderá ser discutida numa próxima plenária convocada para este fim. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente Dr. Rafael Cunha pediu o retorno ao objeto da presente pauta. Com a palavra, Carla Salomão, Suplente da SAS - se manifestou e frisou que acompanhou o inquérito, e que o financiamento deve ser da forma tripartite. A Sra. Carla Salomão, frisou que também é repassado ao abrigo por parte do município, gêneros alimentícios. Também frisou que a atual gestão está aberta ao diálogo. Citou que o plano plurianual é peça fundamental nessa demanda e ainda será elaborado. Não havendo mais questionamentos ou levantamentos, o presidente Dr. Rafael ao votar seu parecer opinativo, elaborou pequeno texto opinativo do qual integrou as questões levantadas por todos os conselheiros. Ao apresentar o texto, Dr. Rafael frisou que se trata da versão inicial para que de acordo com o todo debatido possamos juntos montar a versão final conforme o parecer/voto dados por todos. Após manifestações o texto foi sendo alterado sendo votado em unanimidade a literatura final assim exposta:

“Considerando que a responsabilidade de atuação é tripartite, bem como a previsão do inciso III, do §1º do art.3º do Estatuto do Idoso que prevê a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso; Considerando estar previsto no plano de Governo da Prefeitura em seu item A.7) nº 5.: Implementar a construção de ILPI’s (Instituição de Longa Permanência para Idosos) pela Prefeitura Municipal (...); Considerando se tratar de uma entidade filantrópica (sem fins lucrativos); Considerando haver no inquérito, o registro de listas de espera e considerando o princípio da “primazia do interesse do idoso”; Este CMDPI, nos limites de sua competência, OPINA : 1- Para que o “cofinanciamento” entre o Abrigo Santa Helena e o Município seja entendido como uma colaboração excepcional e necessária a fim de oportunizar prazo hábil para que o poder público execute seu plano de governo a exemplo do previsto pelo Plano de Governo da Prefeitura ao prever a implementação de construção de ILPI pública. Para tanto é imprescindível que o financiamento destas vagas regulamentadas pelo termo de colaboração, seja rigorosamente contabilizado para fins de prestação de contas ao Ministério Público e demais órgãos de fiscalização. Em qualquer caso, opina-se para que se dê prioridade absoluta ao idoso completamente desamparado sem meios de manter sua subsistência. 2- Seja a nova Gestão do Poder Público Executivo Municipal, no âmbito do inquérito, convidado para se manifestar a respeito do seu posicionamento atual sobre o termo de colaboração com o Abrigo Santa Helena, bem como se manifestar a respeito da possibilidade de majoração dos valores destinados à ILPI filantrópica conforme tal instituição alega ser necessário nesta plenária. 3- Considerando que na plenária foi apontada a ausência do repasse do Estado de Minas Gerais, opina-se que seja o Governo Estadual, no âmbito do inquérito, convidado para se manifestar a respeito da eventual existência de sua participação no financiamento do objeto do inquérito.

O texto foi sendo apresentado pela plataforma e após deliberações foi sendo alterado em razão de novas manifestações sendo finalizado e aprovado em unanimidade o texto final acima com as aprovações/votações por meio audiovisual bem como pelo chat. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; eu, Carolina Estiguer, assessora da CDC / SEDH / CMDPI, lavrei a ata; Juiz de Fora, 19 de maio de 2021.